



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016-CMLS

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 01/2016-CMLS.

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2016, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2016-CMLS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução nº 07/2015 de 22 de setembro de 2015, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, e itens para copa e cantina para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa Rede Lar Ltda CNPJ 78.512.795/0008-80, com sede na Rua Ezídio Bozza, 10 Centro Laranjeiras do Sul/Pr, CEP 85301-320, representado pelo Sr. Rogério Chruscinski,, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.525.341-0 SSP/PR e CPF sob o nº 640.136.779-20, à saber:

Item	Cod.	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço Unit.	Preço Max. Total
01	66	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG	24	PC	11,80	283,20
02	67	AGUA MINERAL S/GAS 500ML	1.0000	UN	1,55	1.550,00
03	68	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRAD. ALTO VACUO 500 G	120	UN	9,40	1.128,00
04	69	CHA MATE NATURAL C/25 UN	48	CX	3,30	158,40
05	70	CHA PARA CHIMARRÃO	60	PC	2,05	123,00
06	71	ERVA MATE 1KG	60	PC	9,50	570,00
07	72	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	600	CX	4,40	2.640,00
08	73	AGUA SANITARIA 2 LITRO	24	UN	5,45	130,80
09	74	ALCOOL EM GEL 500ML	24	UN	6,10	146,40
10	75	ALCOOL LIQUIDO 92,8° 1 LITRO	24	UN	5,99	143,76
11	76	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	1	UN	10,40	10,40
12	77	DESINFETANTE LIQUIDO 1 L	24	UN	7,20	172,80
13	78	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML	06	UN	10,40	62,40
14	79	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G	48	UN	1,80	86,40
15	80	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML	12	UN	1,75	21,00
16	81	ESPONJA DE LA ACO C/8 UN	04	PC	1,90	7,60
17	82	INSETICIDA SPRAY 300ML	05	UN	11,70	58,50
18	83	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML	04	UN	11,10	44,40
19	84	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	48	UN	12,30	590,40
20	85	LUSTRA MOVEIS 200 GRAMAS	05	UN	5,10	25,50
21	86	LUVA EM LATEX TAMANHO "M"	02	PR	9,80	19,60
22	87	PANO DE ALGODAO CRU 0,60 X 0,80CM	05	UN	7,40	37,00
23	88	PANO DE PRATO	05	UN	4,75	23,75
24	89	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 2L	05	UN	9,10	45,50
25	90	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	02	UN	11,80	23,60
26	91	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM	02	UN	19,50	39,00
27	92	SABAO EM PO 2KG	12	UN	15,50	186,00
28	93	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO C/50 UN	24	UN	13,10	314,40
29	94	VASSOURA DE NYLON C/CABO	02	UN	13,10	26,20
30	95	VASSOURA DE PALHA C/CABO	02	UN	13,10	26,20
31	96	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE COM 03 UN	12	UN	3,40	40,80
32	97	CARGA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 13KG	4	UN	---	---
33	98	COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML	300	PC	3,95	1.185,00



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



34	99	COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML	300	PC	2,75	825,00
35	100	COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML	0300	PC	3,65	1.095,00
36	101	FILTRO CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/40 UN	24	UN	3,65	87,60
37	102	FILTRO PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM C/02 UN	48	UN	1,90	91,20
38	103	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 LITRO	02	UN	61,00	122,00
39	104	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 LITROS	02	UN	109,00	218,00
TOTAL						R\$ 12.358,81

1.2 A Câmara Municipal efetuará seus pedidos mediante requisição de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, localizado na Rua Sete de Setembro, 01 Praça Rui Barbosa – centro de Laranjeiras do Sul - Pr.

1.2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.

1.2.3 O prazo máximo para entrega será de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da requisição de compra emitida pela contratante.

1.2.4 Todos os custos com transporte dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, n° do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Câmara Municipal.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012-004	Atividades do Legislativo Municipal
33.90.30.00.00	Material de Consumo
33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
33.90.30.21.00	Material Copa e Cozinha



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Câmara Municipal e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 01/2016-CMLS**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 01/2016-CMLS**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 08 de agosto de 2016.

DARCI MASSUQUETO
CONTRATANTE

REDE LAR LTDA
CNPJ 78.512.795/0008-80
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____

Nome: _____

CPF/RG nº _____

Assinatura _____

Nome: _____

CPF/RG nº _____